

**TERMO ADITIVO Nº 165/2024**

Publicado no D.O.C.

Dia 28/03/24 Pg. 279

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.NTCSS**

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do plano de trabalho e orçamentário referente a ampliação do quadro de médicos das AMA's. (continuidade)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.355.900-7 inscrita no CPF/MF sob nº 080.134.348-85, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

2.1. Fica estabelecido o orçamento total no valor de **R\$ 505.592,13 (quinhentos e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos)** para o período de janeiro e fevereiro 2024.

2.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte:

	<b>JAN/24</b>	<b>FEV/24</b>	<b>TOTAL</b>
Valor	R\$ 252.796,07	R\$ 252.796,07	<b>R\$ 505.592,13</b>

2.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

2.4. Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 428/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015-SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Nilza Maria Piassi Bertelli**  
 Coordenadoria Regional de  
 Saúde Leste

\_\_\_\_\_  
**Luiz Mário Pereira de Souza  
 Gomes**  
 Fundação do ABC

\_\_\_\_\_  
**Hugo Macedo Junior**  
 Fundação do ABC

\_\_\_\_\_  
 Dorcasia Almeida Santos Romos  
 Presidente Executiva Administrativa  
 FUABC - SÃO MATEUS

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
 Brenda Camile da Silva Santos  
 RF. 915.069.2  
 CRS-LESTE

RG: 17.680.757-3



**ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA.**

**AMA / UBS INTEGRADA**

2788527 - AMA/UBS INTEGRADA JD SÃO FRANCISCO						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente ADM Direta	A Contratar		
<b>AMA</b>						
Médico Clínico	12	6	0	6	01 médico	seg a sab
<b>TOTAL AMA</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>		

2787881 - AMA/UBS INTEGRADA JD TIETÊ I						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente ADM Direta	A Contratar		
<b>AMA</b>						
Médico Clínico	12	6	0	6	01 médico	seg a sab
<b>TOTAL AMA</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>		

3738647 - AMA/UBS INTEGRADA JD CONQUISTA III						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente ADM Direta	A Contratar		
<b>AMA</b>						
Médico Clínico	12	6	0	6	01 médico	seg a sab
<b>TOTAL AMA</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>		

2787342 - AMA/UBS INTEGRADA LARANJEIRAS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente ADM Direta	A Contratar		
<b>AMA</b>						
Médico Clínico	12	4	0	4	01 médico	qua a sab
<b>TOTAL AMA</b>		<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>		

2787873 - AMA/UBS INTEGRADA JD SANTO ANDRÉ						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente ADM Direta	A Contratar		
<b>AMA</b>						
Médico Clínico	12	3	0	3	01 médico	ter, qua e sex
<b>TOTAL AMA</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>		



**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Cronograma de Desembolso Mensal por Tipo de Despesa</b>			
<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Janeiro/24</b>	<b>Fevereiro/24</b>	<b>Total</b>
Pessoal e Reflexo	R\$ 245.433,08	R\$ 245.433,08	<b>R\$ 490.866,15</b>
Materiais de Consumo	-	-	-
Materiais de Consumo Assistenciais	-	-	-
Serviços Terceirizados	R\$ 7.362,99	R\$ 7.362,99	<b>R\$ 14.725,98</b>
<b>TOTAL DE DESEMBOLSO</b>	<b>R\$ 252.796,07</b>	<b>R\$ 252.796,07</b>	<b>R\$ 505.592,13</b>





<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO POR UNIDADE</b>			
<b>Unidade</b>	<b>Janeiro/24</b>	<b>Fevereiro/24</b>	<b>Total</b>
AMA Tiete I	R\$ 58.903,94	R\$ 58.903,94	R\$ 117.807,88
AMA São Francisco	R\$ 58.903,94	R\$ 58.903,94	R\$ 117.807,88
AMA Conquista III	R\$ 58.903,94	R\$ 58.903,94	R\$ 117.807,88
AMA Laranjeiras	R\$ 39.269,29	R\$ 39.269,29	R\$ 78.538,58
AMA Santo André	R\$ 29.451,97	R\$ 29.451,97	R\$ 58.903,94
Coordenação Administrativa	R\$ 7.362,99	R\$ 7.362,99	R\$ 14.725,98
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$252.796,07</b>	<b>R\$252.796,07</b>	<b>R\$505.592,13</b>

*M*

*f.*

*R.*



**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**

Proposta			
DESCRIÇÃO	Janeiro/24	Fevereiro/24	Total
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$245.433,08</b>	<b>R\$245.433,08</b>	<b>R\$490.866,15</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$210.821,11	R\$210.821,11	R\$421.642,22
01.02 - Benefícios	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 23.611,96	R\$ 23.611,96	R\$ 47.223,93
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 7.362,99</b>	<b>R\$ 7.362,99</b>	<b>R\$ 14.725,98</b>
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.09 - Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.03 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.03.01 - Despesas bancárias	-	-	-
09.04.99 - Outras despesas diversas	R\$ 7.362,99	R\$ 7.362,99	R\$ 14.725,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$252.796,07</b>	<b>R\$252.796,07</b>	<b>R\$505.592,13</b>

